

Processos para declarar inconstitucionais	UF	Relator Ministro	Para Download	Andamento
1. * <a href="#">ADIN2396</a>	MATO GROSSO DO SUL (Lei 2.210/2001) –BANIMENTO DO AMIANTO	ELLEN GRACIE	<a href="#">ADIN2396.pdf</a>	<a href="#">ADIN 2396</a> - DECLARADA INCONSTITUCIONAL em 8/5/2003
2. * <a href="#">ADIN2656</a>	SÃO PAULO (Lei 10.813/2001) – BANIMENTO DO AMIANTO	MAURÍCIO CORRÊA	<a href="#">ADIN2656.pdf</a>	<a href="#">ADIN 2656</a> - DECLARADA INCONSTITUCIONAL em 8/5/2003
3. ** <a href="#">ADIN3355</a>	RIO DE JANEIRO (Lei 4.341/2004)–OBRIGAÇÃO DAS EMPRESAS PELOS DANOS CAUSADOS ÀS VÍTIMAS	EDSON FACHIN	<a href="#">ADIN3355.pdf</a>	<a href="#">ADIN 3355</a>
4. ** <a href="#">ADIN3356</a>	PERNAMBUCO (Lei 12.589/2004) –BANIMENTO DO AMIANTO	LUIZ FUX	<a href="#">ADIN3356.pdf</a>	<a href="#">ADIN 3356</a>
5. ** <a href="#">ADIN3357</a>	RIO GRANDE DO SUL (Lei 11.643/2001) –BANIMENTO DO AMIANTO	ROBERTO BARROSO	<a href="#">ADIN3357.pdf</a>	<a href="#">ADIN 3357</a>
6. ** <a href="#">ADIN3406</a>	RIO DE JANEIRO (Lei 3.579/2001)–BANIMENTO DO AMIANTO	ROSA WEBER	<a href="#">ADIN3406.pdf</a>	<a href="#">ADIN 3406</a>
7. ** <a href="#">ADIN3470</a>	RIO DE JANEIRO (Lei 3.579/2001) –BANIMENTO DO AMIANTO	ROSA WEBER	<a href="#">ADIN3470.pdf</a>	<a href="#">ADIN 3470</a> – APENSADA AOS AUTOS DA ADI Nº 3406
8. ** <a href="#">ADIN3937</a>	SÃO PAULO (Lei 12.684/2007) –BANIMENTO DO AMIANTO	MARCO AURÉLIO	<a href="#">ADIN3937.pdf</a>	<a href="#">ADIN 3937</a> – LIMINAR DO RELATOR DERRUBADA EM 4/6/2008
9. *** <a href="#">ADIN4066</a>	SÃO PAULO (contra artigo 2º. da Lei 9055/95-USO CONTROLADO)	ROSA WEBER	<a href="#">ADIN406.pdf</a>	<a href="#">ADIN 4066</a>

10. \*\* [ADPF109](#)

SÃO PAULO (Lei MUNICIPAL 13113/2001) –BANIMENTO DO ANMIANTO

EDSON FACHIN

[ADPF109.pdf](#)

[ADPF 109](#) – LIMINAR NÃO CONCEDIDA EM 15/4/2009 PELO RELATOR

11. \*\*\*\*\* [ADPF234](#)

SÃO PAULO (contra a lei paulista 12.684/2007) argüindo que o transporte não está previsto e é de competência exclusiva da União legislar esta matéria.

MARCO AURÉLIO

[ADPF234.pdf](#)

[ADPF 234](#) – CONCEDIDA LIMINAR PARCIAL PARA TRANSPORTE INTERESTADUAL E PARA FINS DE EXPORTAÇÃO. CONTINUA VEDADO TRANSPORTE DESTINADO AO ESTADO DE SP. Matéria decidida por 6 votos contra 3 pela concessão. Vencidos Ministro Carlos Ayres Britto, Celso de Mello e Celso Peluso.

12. \*\* [RCL 4907](#)

Contra as Recomendações das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, Curadorias do Consumidor e da Saúde do Estado de Pernambuco de nºs. 1, 2 e 3 de 2006 para coibir a entrada e comercialização, naquele estado, de produtos que contenham amianto/asbesto em atendimento à Lei Estadual nº 12589, de 26 de maio de 2004

SEPÚLVEDA  
PERTENCE

[RCL 4907](#)

NEGADA LIMINAR EM 5/3/2007

13. \*\*\*\* [RCL 5554](#)

**SOBRE QUESTÃO DE  
COMPETÊNCIA PARA  
JULGAR AÇÃO DE  
SUSPENSÃO DA LEI  
12.684/2007, QUE É DO STF  
E NÃO DE CORTE  
INFRACONSTITUCIONAL  
(COMO TINHA FEITO O TJ  
DE SP EM AÇÃO PROPOSTA  
PELA FIESP)**

CARLOS BRITTO

[RCL 5554](#)

**DEFERIDO PEDIDO DA ABREA  
EM 4/12/2007**

Obs:

\* *Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS*

\*\* *Autor: CNTI/CNTA.*

\*\*\* *Autores: ANAMATRA-Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho e ANPT - Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho*

\*\*\*\* *Autor: ABREA*

\*\*\*\*\* *Autor: Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística*